



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.481/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.904 de 10 de janeiro de 2024, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 977R\$151.089,52

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

15.182.0056.1242 RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS DA CALAMIDADE PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 978R\$ 271.860,98

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 422.950,50.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza